



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
11 <sup>a</sup>	DISCUSSÃO
EM	29/09/05
PRESIDENTE	

*[Handwritten signature over the stamp]*

**INDICAÇÃO Nº 206/2005**

Em 29 de setembro de 2005.

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A  
REFORMA DA PRAÇA NO PARQUE  
ELDORADO I, EM FRENTE AO  
DEPÓSITO DO NEI.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A REFORMA DA PRAÇA NO PARQUE ELDORADO I, EM FRENTE AO DEPÓSITO DO NEI..**

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro Parque Eldorado I, veio até este seu representante para reivindicar, com toda a propriedade, a REFORMA DA SUA PRAÇA EM FRENTE AO DEPÓSITO DO NEI. Esta praça é bastante utilizada pela comunidade, tanto no espaço desportivo, quanto no parquinho infantil, além das festas populares. Em outras palavras, a praça, é uma excelente opção de lazer do Cidadão e precisa ser reformada e mantida.

Ocorre que o seu uso freqüente e a falta de manutenção regular, acaba por acarretar um desgaste maior, sendo necessária a intervenção pública quanto a urgente reforma em suas instalações, para que àquela comunidade não seja privada na utilização daquele espaço tão saudável para os seus membros e para que os moradores daquele bairro possam usufruí-la em toda a sua plenitude, e para que os Pais daquela comunidade possam deixar os seus filhos num local apropriado e seguro para a diversão e lazer dos mesmos, colocando-os em segurança e em local próximo às suas residências.

Por outro lado, face ao desgaste acentuado pelo agradável uso daquela praça, nada mais justo do que ser aquela comunidade agraciada com a tão esperada obra, que por certo será atendida pelo Executivo Municipal.

Por fim, não podemos mais vivenciar duas Cabo Frio, e dentro dessa lógica, acreditamos na visão humana e administrativa do Executivo para acreditar que o sentimento único presente dentro da atual Administração Municipal, é a de propiciar vida digna ao seu cidadão.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONCALVES  
Vereador - Autor